



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 118/2019 - SDRU/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Louise Caroline Campos Löw

CPF: 887.098.171-15

Cargo: Superintendente - SUDAM

**b) UG SIAFI**

533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 118/2019 - SDRU/MDR visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Pavimentação de vicinal.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Há a necessidade de prorrogação do TED nº 118/2019 -SDRU/MDR, pois o convênio de nº896542, do ano de 2019, ainda não iniciou sua execução. Nesse sentido, considerando o saldo a liberar do presente TED, solicita-se a prorrogação por mais 24 meses, tempo hábil para término da execução dos objetos e prestação de contas pelo conveniente. O cronograma de liberação financeira foi atualizado, por conta do aditivo solicitado.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR – PLN33	300	4.4.40.42	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>

### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação de vicinal	Unid.	1	6.000.000,00	6.000.000,00	30/12/2019	30/12/2024
Produto 1	Pavimentação de vicinal	Unid.	1	6.000.000,00	6.000.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>6.000.000,00</b>		

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.40.42 Auxílios	Não	6.000.000,00

### 13. PROPOSIÇÃO

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente da SUDAM  
(Assinatura Eletrônica)

### 14. APROVAÇÃO

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw**, Usuário Externo, em 21/11/2022, às 20:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 22/11/2022, às 13:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4015710** e o código CRC **5F6383F6**.